

LOTE E5 - MOBIBRASIL TRANSPORTE SÃO PAULO LTDA.
CNPJ 11.031.202/0001-17
LOTE E6 - VIAÇÃO GRAJÁU S.A.
CNPJ 32.238.981/0001-04
LOTE E7 - VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S.A.
CNPJ 31.974.104/0001-20
LOTE E8 - CONSÓRCIO TRANSVIDA
AMBIENTAL TRANSPORTES URBANOS S.A. – CNPJ 08.405.256/0001-90
TRANSPASS TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LTDA. – CNPJ 06.268.099/0001-93
RVTRANS TRANSPORTE URBANO S.A. – CNPJ 32.140.332/0001-68
LOTE E9 - VIAÇÃO GATUSA TRANSPORTES URBANOS LTDA.
CNPJ 04.826.023/0001-00
Esclarece-se que todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista deverão ser revalidadas oportunamente para fim de celebração do contrato. Publique-se para os efeitos legais, abrindo-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam os interessados convocados para a sessão de abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta Comercial no próximo dia 25/03/2019 (segunda-feira) às 9h, no Instituto de Engenharia de São Paulo, localizado na Avenida Doutor Dante Pazzanes, 120, Vila Mariana – SP.

CONCORRÊNCIA Nº 002/2015 – SMT-GAB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2015-0.051.569-4
SEI nº 6020.2018/0003186-1 - GRUPO LOCAL DE ARTICULAÇÃO REGIONAL
ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2019, a Comissão Especial de Licitações – CEL se reuniu na Rua Boa Vista, 236 – 7º andar, após as diligências realizadas, para deliberar sobre a análise dos Documentos de Habilitação, dos lotes abaixo especificados, referente ao certame para delegação por concessão, da prestação e exploração do Serviço de Transporte Coletivo Público de Passageiros, na Cidade de São Paulo, para o "Grupo Local de Articulação Regional".

Considerando o atendimento aos requisitos de habilitação, a Comissão Especial de Licitações, nos termos do ato convocatório, decide HABILITAR as licitantes, conforme segue:

LOTES ARO - CONSÓRCIO TRANSVIDA
AMBIENTAL TRANSPORTES URBANOS S.A. – CNPJ 08.405.256/0001-90
TRANSPASS TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LTDA. – CNPJ 06.268.099/0001-93
RVTRANS TRANSPORTE URBANO S.A. – CNPJ 32.140.332/0001-68
LOTE AR1 - CONSÓRCIO BANDEIRANTE DE MOBILIDADE
VIAÇÃO SANTA BRÍGIDA LTDA., CNPJ 61.274.809/0001-04
VIAÇÃO GATO PRETO LTDA., CNPJ 60.870.847/0001-59
LOTE AR2 - SAMBAÍBA TRANSPORTES URBANOS LTDA.
CNPJ 01.751.967/0001-78
LOTE AR3 - VIAÇÃO METRÓPOLE PAULISTA S.A.
CNPJ 31.974.104/0001-20
LOTE AR4 - EXPRESS TRANSPORTES URBANOS LTDA.
CNPJ 18.843.495/0001-86
LOTE AR5 - VIA SUDESTE TRANSPORTES S.A.
CNPJ 32.184.522/0001-87
LOTE AR6 - MOBIBRASIL TRANSPORTE SÃO PAULO LTDA.
CNPJ 11.031.202/0001-17
LOTE AR7 - CONSÓRCIO KBPX
KBPX ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA., CNPJ 13.838.043/0001-92
KUBA TRANSPORTES GERAIS LTDA., CNPJ 03.738.921/0001-44
LOTE AR8 - VIAÇÃO GATO PRETO LTDA.
CNPJ 60.870.847/0001-59
LOTES AR9 - CONSÓRCIO TRANSVIDA
AMBIENTAL TRANSPORTES URBANOS S.A. – CNPJ 08.405.256/0001-90
TRANSPASS TRANSPORTE DE PASSAGEIRO LTDA. – CNPJ 06.268.099/0001-93
RVTRANS TRANSPORTE URBANO S.A. – CNPJ 32.140.332/0001-68

Esclarece-se que todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista deverão ser revalidadas oportunamente para fim de celebração do contrato. Publique-se para os efeitos legais, abrindo-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos, nos termos do art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93. Ficam os interessados convocados para a sessão de abertura dos Envelopes nº 2 – Proposta Comercial no próximo dia 25/03/2019 (segunda-feira) às 11h, no Instituto de Engenharia de São Paulo, localizado na Avenida Doutor Dante Pazzanes, 120, Vila Mariana – SP.

VERDE E MEIO AMBIENTE

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEI 6027.2017/0001033-0
INTERESSADO: SVMA / DIPO (DEPAVE-1) / DIVISÃO DE IMPLANTAÇÃO, PROJETOS E OBRAS
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/SVMA/2018 POR 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE 04/04/2019

I – À vista dos elementos constantes no presente processo, **RETIFICO** o Despacho acostado sob SEI 015334935, no qual constou: "I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, precipuamente das informações acostadas sob SEI's 015181454, 015181494 e 015306255, com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, Lei Municipal nº13.278/02 e no Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/SVMA/2018, por 30 (trinta) dias, a partir de 07 de abril de 2019, celebrado com a empresa F.F.L. SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº: 08.068.681/0001-31, cujo objeto é a execução de obra de adequação da implantação de acessibilidade do Parque Raul Seixas", passa a constar: "I - No exercício das atribuições a mim conferidas por Lei, à vista dos elementos constantes do presente, precipuamente das informações acostadas sob SEI's 015181454, 015181494 e 015306255, com fundamento na Lei Federal nº8.666/93, Lei Municipal nº13.278/02 e no Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/SVMA/2018, por 30 (trinta) dias, a partir de 04 de abril de 2019, celebrado com a empresa F.F.L. SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº: 08.068.681/0001-31, cujo objeto é a execução de obra de adequação da implantação de acessibilidade do Parque Raul Seixas";

SEI 6027.2019/0001012-0
INTERESSADO: SVMA/ NDTIC (DAF-4)/ NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ASPIRADOR DE PÓ E JATEADOR
I - No exercício das atribuições a mim delegadas, à vista dos elementos que instruem o presente, precipuamente da Ata da DL 757633 (015336132) e da manifestação acostada sob SEI 015387213, com fundamento no artigo 24, inciso II, c/c o artigo 23, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto nº 94.218/2018, na Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, AUTORIZO a contratação direta, por dispensável o procedimento licitatório, da pessoa ju-

rídica de direito privado AUGUSTO CESAR MAKOUL GASPERIN (G.M. TOP) – ME, inscrita sob o CNPJ nº: 09.263.279/0001-70, pelo valor total de **R\$960,00** (novecentos e sessenta reais), para a aquisição de 3 (três) unidades de aspirador de pó e jateador, limpeza doméstico;

II - Por consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho a favor da pessoa jurídica de direito privado, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária nº27.10.18.126.3011.2.818.3.3.90.30.00.00, consoante Nota de Reserva nº16.949 (26/02/2019), com fulcro no SEI 015064504;

III - Ficam designados, pelo recebimento dos produtos, como fiscal e suplente, respectivamente, os servidores Fábio Souza Santos Carneiro, R.F nº 780.992-1 e Dione Jorge Santos, R.F nº 782.149-2;

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

2014-0.212.835-1
Int.: Scopus Construtora & Incorporadora Ltda..
Ass.: Prorrogação de Prazo Contratual – Contrato nº 056/SIURB/2015 – Unidades Básicas de Saúde, integrantes do Lote 01.
DESPACHO: I – Face aos elementos constantes destes autos, especialmente da manifestação da ATAJ, que acolho, com fundamento na Lei nº 13.278/02 e de acordo com o artigo 57, § 1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a prorrogação do prazo de execução do Contrato no 056/SIURB/2015, celebrado com a empresa SCOPUS CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.723.802/0001-19, cujo objeto é a execução de obras e serviços de construção de Unidades Básicas de Saúde, no município de São Paulo, integrantes do Lote 01, sendo, para a UBS Jova Rural mais 90 (noventa) dias corridos, a contar de 01/04/2019, conforme cronograma-físico financeiro constante em fls. 5.330.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
Termo de Aditamento 001/050/SIURB/18/2019.
CONTRATO ADITADO – 050/SIURB/18
PROCESSO: 6022.2018/0002862-4.
CONTRATADA: CONSÓRCIO NÚCLEO-CONCREMAT.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NECESSÁRIO PARA INSTRUIR A PROPOSTURA DE AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO, CESSÃO DE MÓVEIS, PERMUTAS E/OU TRANSFERÊNCIA DE POSSE PARA IMÓVEIS NECESSÁRIOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COMPOSTO PELOS CADASTROS INDIVIDUAIS DE PROPRIEDADE E PELOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS - MELHORAMENTO CANALIZAÇÃO DO CÔRREGO TREMEMBÉ - TRECHO 7.
OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA e de EXECUÇÃO – 1) Prorrogação do prazo de vigência por 90 dias corridos, a contar de 01 de março de 2019; 2) Prorrogação do prazo de execução por 90 dias corridos, a contar de 10 de fevereiro de 2019.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
Termo de Aditamento 001/057/SIURB/18/2019.
CONTRATO ADITADO – 057/SIURB/2018
PROCESSO: 6022.2018/0004425-5.
CONTRATADA: CONSÓRCIO NÚCLEO-CONCREMAT.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ELABORAÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO NECESSÁRIO PARA INSTRUIR A PROPOSTURA DE AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO, CESSÃO DE MÓVEIS, PERMUTAS E/OU TRANSFERÊNCIA DE POSSE PARA IMÓVEIS NECESSÁRIOS PELO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, COMPOSTO PELOS CADASTROS INDIVIDUAIS DE PROPRIEDADE E PELOS LAUDOS DE AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DE IMÓVEIS. MELHORAMENTO CÔRREGO PACIÊNCIA - TRECHO II - APERIBE ATÉ MENDES ROCHA.
OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA e de EXECUÇÃO – 1) Prorrogação do prazo de vigência por 120 dias corridos, a contar de 24 de fevereiro de 2019; 2) Prorrogação do prazo de execução por 90 dias corridos, a contar de 07 de março de 2019.

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES – SIURB .
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO.
PROCESSO Nº: Proc. Orig. 2014-0.317.054-8
Aditamento 016/016/SIURB/15/2019.
Contrato Aditado 016/SIURB/15.
CONTRATADA – CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.
OBJETO – EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA'S, AGRUPADAS NO LOTE 2.
OBJETO DO ADITAMENTO – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO – 1) Prorrogação do prazo de execução da UPA Ermelino Matarazzo, por mais 90 dias a contar de 01 de maio de 2019; 2) Prorrogação do prazo de execução da UPA Perus, por mais 60 dias a contar de 01 de maio de 2019; 3) Prorrogação do prazo de execução da UPA Pirituba – José Soares Hungria, por mais 90 dias a contar de 03 de março de 2019; 4) Prorrogação do prazo de execução da UPA São Luís Gonzaga, por mais 90 dias a contar de, 01 de maio de 2019.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

DO PROCESSO SEI: 8310.2018/0000427-0
ASSUNTO: Prorrogação de prazo e Alteração de cláusulas do Termo de Colaboração nº 006/AMLURB/2018.
I – DESPACHO
À vista dos elementos constantes do presente, em especial as manifestações da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento e da Assessoria Jurídica desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB, que acolho e adoto como razão de decidir, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei nº 13.478/02 e Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, I - AUTORIZO, com fundamento no art. 36 do Decreto Municipal 57.575/2016, a PRORROGAÇÃO do prazo por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 15/03/2019 do Termo de Colaboração sob nº 006/AMLURB/2018 firmado com a Cooperativa de Produção, Coleta, Triagem, Transferência, Comercialização de Recicláveis e Reciclados Tietê – Central Tietê, CNPJ nº 06.996.360/0001-71.
II – AUTORIZO ainda, com, fulcro no inciso I do artigo 58 e alínea "a" do inciso I do art. 65, ambos da Lei Federal 8.666/93 e a alteração do Termo de Colaboração supramencionado, nos termos da manifestação de doc. 015432340.
III – DESIGNO ainda, com, fulcro no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 54.873/2014, o Servidor Reginaldo da Silva com o RF 196, para fiscalizar o presente Termo de Colaboração.

CÂMARA MUNICIPAL

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO
2	Agulha Hipodérmica Descartável; Canhão Plástico Atóxico Em Polipropileno, sem Rebarbas; Haste Em Aço Inox, silicizada, canhão Em Polipropileno Atóxico; Com Bisel Trifacetado e Ponta Afiação Cilíndrica; Com Perfeita Adaptação Ao Canhão; Protetor Plástico Atóxico Em Polipropileno; Nas Dimensões de 25 x 8. Estéril; Embalado Em Material Que Garanta Esterilidade e Em Material Que Promova a Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Que Atenda a Legislação Atual Vigente; (B.E.C. 4905977).	Caixa com 100 unidades	8	R\$ 14,15
3	Almotolia; de Plástico Atóxico, transparente; Resistente a Desinfecções, quedas; Composto Por Corpo Rosqueado a Tampa e Bico Com Protetor; Embalagem Adequada Com Capacidade de 250 ml; (B.E.C. 638960).	Unidade	6	R\$ 4,40
4	Almotolia; Em Polipropileno, Na Cor Marron; Resistente a Desinfecção; Composto Por Corpo Rosqueado a Tampa, com Bico Dosador, graduado Cada 50 Unidade ml; Embalagem Adequada Com Capacidade de 250 ml; (B.E.C. 1615408).	Unidade	6	R\$ 3,30
5	Curativo Adesivo; Com Adesivo Acrílico Hipoalergênico; Não-tecido a Base de Viscose, Tipo Micropore; Bactericida; Formato Redondo; Com Almofada Caixas com Absorvente de Algodão; Flexível; Maleável; Com Aproximadamente 2,5 Cm de Diâmetro; Invólucro Individual Fixado Em Papel Siliconado; Não Estéril; Em 500 unidades Caixa Dispensadora; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; (B.E.C. 4528093).	Caixa com 500 unidades	8	R\$ 20,80
6	Coletor para Material Perfuro-cortante; Em Material Resistente a Base de Papelão Que Possa Ser Incinerado, Interiores. Círculo Plástico, Cinto Unidade de Revestimento; Com Sistema de Abertura e Fechamento Isento de Ruptura, Deformação Ou Perfurção Na Cor Amarela; Em Formato Compatível Com o Suporte Específico para o Referido Coletor; Com Capacidade de 7 Litros, Bocal C/abertura Que Facilite o Descarte de Mat. Com Inscrições Legíveis e Indeléveis; o Produto Devera Apresentar Laudo Analítico Que Cumprimento Nbr 13853 e Nbr 7500 (simbologia); (B.E.C. 4064755).	Unidade	80	R\$ 6,50
16	Compressa de Gaze Hidrófila; Em Fios de Algodão Puro e Branco; Sem Falhas Ou Fios Soltos Com 13 Fios Por Cm Quadrado; Dobras Uniformes e Perfeitas Pacote com Variando de 08 Dobras, com Filamento Radiopaco; Medindo 7,5 Cm x 7,5 Cm; Com Formato Quadrado; Não Estéril; Embalado Material Que Garanta a 500 unidades Integridade do Produto; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Laudo Anal.Laborat. de Cumprimento Da Nbr13843; (B.E.C. 141410).	Unidade	80	R\$ 20,90
21	Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirrogênico Integro, Transparente; Apresentando Rigidez e Resistência Mecânica Na Sua Utilização; Corpo Com Escala Em Gravação Visível e Resistente, Milimetrada e Numerada de 0,5 Em 0,5ml; Embolo e Borracha de Ajuste, Anel de Retenção; Bico Central Luer Slip (sem Rosca); Estéril; Silicizada; Com Capacidade de 03 ml; Sem Agulha; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Individual Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, de Acordo Com a Rdc 18; (B.E.C. 4621859).	Unidade	900	R\$ 0,23
22	Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirrogênico Integro, Transparente; Apresentando Rigidez e Resistência Mecânica Na Sua Utilização; Corpo Com Escala Em Gravação Visível e Resistente, Milimetrada e Numerada de 1,0 Em 1,0ml; Embolo e Borracha de Ajuste, Anel de Retenção; Bico Central Luer Slip (sem Rosca); Estéril; Silicizada; Com Capacidade de 05 ml; Sem Agulha; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Individual Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, de Acordo Com a Rdc 185; (B.E.C. 4621883).	Unidade	1200	R\$ 0,23
23	Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirrogênico Polipropileno, atóxica, apirrogênica; Apresentando Rigidez e Resistência Mecânica Na Sua Utilização; Unidade Corpo Com Milimetrada, marcaço Indelével; Embolo Com Borracha Atóxica Na Ponta; Bico Lateral e Luer; Esterilizado Em Raios Gama Ou Oxido de Etileno e Silicizada Com Deslizamento Suave e Uniforme, Anel de Retenção No Cilindro; Com Capacidade de 20 ml; Sem Agulha; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Laboratorial Nbr ISO 7886 e Devera Atender a Legislação Atual Vigente; (B.E.C. 4185501).	Unidade	1200	R\$ 0,86
24	Compressa de Gaze Hidrófila; Em Fios de Algodão Puro e Branco; Sem Falhas Ou Fios Soltos Com 13 Fios Por Cm Quadrado; Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 05 Pacotes com Dobras e 08 Camadas, com Filamento Radiopaco; Medindo 7,5 Cm x 7,5 Cm; Com Formato Quadrado; Estéril; Embalado Material Que Promova Barreira 10 unidades Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Laudo Anal.Laborat. de Cumprimento Da Nbr13843; (B.E.C. 176702).	Unidade	1400	R\$ 0,74
29	Algodão Hidrófilo; Na Cor Branca; Aspecto Homogêneo e Macio Boa Absorvência, Inodoro, Ausência de Grumos e Impurezas; Em Bolsas Homogêneas C/ Unidade 100 % de Brancura, para Uso Hospitalar, Não Estéril; Com Bolsas de 3 cm de Diâmetro Mais Ou Menos 0,5 Centímetros; Em Embalagem de No Máximo 100 Gramas; o Produto Devera Estar Condicionado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Atual Vigente; (B.E.C. 4671627).	Unidade	80	R\$ 4,07
34	Seringa Descartável; Em Plástico, atóxico, apirrogênico Polipropileno, integro transparente; Apresentando Rigidez e Resistência Mecânica Na Sua Utilização; Unidade Corpo Com Graduação a Cada 1 ml, com Marcações Numéricas a Cada 10 ml, Serigrafia Resistente, Nítida e Indelével; Embolo Com Anel de Vedação de Borracha Na Ponta; Bico Central Tipo Slip; Esterilizado Em Raios Gama Ou Oxido de Etileno; Silicizada Com Deslizamento Suave e Uniforme, Anel de Retenção No Cilindro; Com Capacidade de 10 ml; Sem Agulha; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Laboratorial Nbr Iso 7886 e Devera Atender a Legislação Atual Vigente; (B.E.C. 4185498).	Unidade	900	R\$ 0,47
35	Lencol de Papel Descartável; Em Papel Com Textura Firme e Resistente; Na Cor Branca; Medindo 70 cm x 50m; Invólucro Individual Em Plástico Atóxico; Unidade Rotulagem Respeitando a Legislação Vigente; (B.E.C. 3421350).	Unidade	450	R\$ 10,30
41	Agulha Hipodérmica Descartável; Canhão Plástico Atóxico Sem Rebarbas; Haste Em Aço Inox; Com Bisel Trifacetado e Ponta Afiação Cilíndrica-oca-reta; Caixa com Perfeita Adaptação Ao Canhão; Protetor Plástico, Atóxico Polipropileno; Nas Dimensões de 30 x 07 mm; Estéril; Embalado Em Material Que Garanta 100 unidades Esterilidade Individualmente; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico Atendendo a Legislação Atual Vigente; (B.E.C. 4608780).	Unidade	24	R\$ 10,80
42	Agulha Hipodérmica Descartável; Canhão Plástico Atóxico Sem Rebarbas; Haste Em Aço Inox; Com Bisel Trifacetado e Ponta Afiação Cilíndrica-oca-reta; Com Caixa com Perfeita Adaptação Ao Canhão; Protetor Plástico, Atóxico Polipropileno; Nas Dimensões de 30 x 08 mm; Embalado Em Material Que Garanta Esterilidade 100 unidades Individual, Estéril; o Produto Devera Ser Entregue Com Laudo Analítico e Que Atenda a Legislação Atual Vigente; (B.E.C. 3797678).	Unidade	24	R\$ 9,50
45	Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Aço Inox Silicizada, Nivelada, Polida, Cilíndrica, Reta e Oca; Bisel Trifacetado e Afiação, Empu-nhadura Em Formato de Borboleta, Sem Rebarbas, Com Perfil Plano; Identificado de Acordo com o Código de Cores, Com Perfeita Fixação Entre a Agulha e a Extensão; Extensão de Prolongamento Em PVC, Flexível, Extremidade Distal Com Conector Luer; Identificação do Calibre e Perfeito Encaixe; Calibre 23g, atóxico, esteril, descartável, Com Sistema de Proteção Da Agulha Após Punção Sem Resíduo Biológico; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Devera Apresentar Laudo Que Comprove Sua Esterilização, a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; (B.E.C. 3516032).	Unidade	700	R\$ 0,43
46	Dispositivo para Infusão Venosa Periférica; Com Agulha Em Aço Inox Silicizada, Nivelada, Polida, Cilíndrica, Reta e Oca; Bisel Trifacetado e Afiação, Empu-nhadura Em Formato de Borboleta, Sem Rebarbas, Com Perfil Plano; Identificado de Acordo com o Código de Cores, Com Perfeita Fixação Entre a Agulha e a Extensão; Extensão de Prolongamento Em PVC, Flexível, Extremidade Distal Com Conector Luer; Identificação do Calibre e Perfeito Encaixe; Calibre 21g, atóxico, esteril, descartável, Com Sistema de Proteção Da Agulha Após Punção Sem Resíduo Biológico; Embalado Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica; o Produto Devera Apresentar Laudo Que Comprove Sua Esterilização, a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente; (B.E.C. 3515990).	Unidade	400	R\$ 0,38
47	Abaxador de Língua; de Madeira; de Uso Único; Com Extremidades Arredondadas, Sem Rebarbas; Medindo (14 cm x 1,4cm de Largura x 1,5mm de Espes-sura); Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto, Individual; Rotulagem Respeitando a Legislação Vigente; (B.E.C. 482358).	Pacotes com 100 unidades	24	R\$ 4,30

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.495,80 (onze mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).
PROCESSO: 667/2018.

VIGÊNCIA: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de março de 2019.
ASSINATURA: 01 de março de 2019.

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - LICITAÇÕES

À vista do constante no **Processo SEI nº 7610.2019/0000302-9**, AUTORIZO, à contratação dos serviços para confecção de 06 (seis) clichês de assinaturas para o período de 2019, destinados à Companhia, nos termos do inciso II, artigo 29 da Lei nº 13.303/2016. Em decorrência, emita-se a Nota de Empenho no valor de R\$ 3.114,00 (três mil, cento e quatorze reais), em favor da empresa **DIGISERVI TRADING LTDA. - ME.**, inscrita no CNPJ 02.602.747/0001-45, onerando a dotação orçamentária nº 83.10.16.122.3024.2100.3.3.90.30.00.09.

SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

RDC PRESENCIAL Nº 001/2018 PROCESSO Nº145180930
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DOS BOXES e EXECUÇÃO DE COBERTURA DO PADDOCK E DO PRÉDIO DE APOIO, JUNTO À RETA PRINCIPAL DO AUTÓDROMO MUNICIPAL JOSÉ CARLOS PACE – INTERLAGOS
DESPACHO
I - Em face das informações constantes dos autos do Processo nº 145180930, nos termos do art. 28, inciso IV da Lei Federal nº 12.462/11 c.c. o item 15.4 do Edital, HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório RDC Presencial nº 001/2017, vencedor: CONSÓRCIO PADDOCK SCOPUS – SOUZA COMPEC com Percentual de desconto sobre o valor global de 24,25% (vinte e quatro vírgula vinte e cinco por cento).
ERRATA DO EDITAL
PROCESSO Nº 074190310 - CONVITE Nº 002/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO PARA INSPEÇÃO MANUTENÇÃO DE PROJETOS E DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE PONTES, VIADUTOS, PASSARELAS E PONTILHÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.
Onde se lê
6.1. A execução do contrato dar-se-á sob o regime de empreitada por Preço Unitário.
Leia-se
6.1 A execução do contrato dar-se-á sob o regime de empreitada por Preço Global

TRIBUNAL DE CONTAS

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DO PRESIDENTE
PROCESSO TC 72.013.731/17-91
Interessados: TCMSP/ DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP
Objeto: Prorrogação e reequilíbrio do Termo de Contrato 04/2018
DESPACHO: À vista das informações constantes dos autos e nos termos das manifestações da Assessoria Jurídica de Controle Externo, da Subsecretaria Administrativa e da Secretária Geral, que acolho como razões de decidir, AUTORIZO, com fundamento no disposto no art. 57, inc. II, c/c o art. 65, inc. II, alínea "d", ambos da Lei Federal nº 8.666/93, no Decreto Municipal nº 44.279/03 e na Cláusula IV, do Contrato nº 04/2018, firmado com a empresa DNA Comércio e Representações EIRELI EPP, cujo objeto é o fornecimento de leite UHT Integral, a adoção das seguintes medidas:
I – alterar a subcláusula III.2, da Cláusula III, do ajuste, objetivando o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, para que passe a constar o preço por litro de leite no valor de R\$3,40 (três reais e quarenta centavos), a partir de 01/02/2019;
II – prorrogar o Contrato nº 04/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, no período compreendido entre 11/04/2019 a 10/04/2020;
III – emitir notas de empenho, pagamentos e cancelamento do saldo, se houver, em nome da empresa DNA Comércio e Representações EIRELI EPP, no valor total estimado de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), devendo onerar a dotação 10.10.01.032.3024.2100.3390.30 – Material de Consumo;
IV – lavar o Termo de Aditamento, conforme minuta de fls. 413/413v;

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Eletrônico nº: 8610.2019/0000100-2
Extrato do Termo de Contrato nº 05380/2019
Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcine., inscrita no CNPJ sob o nº 21.278.214/0001-02
Contratada: Bossa Nova Films Criações e Produções S/A, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 07.477.471/0001-34.
Objeto: Investimento da SPCINE na produção da OBRA, mediante aporte de recursos a fim de custear parcialmente as despesas de produção e a concessão de participação à SPCINE nas respectivas receitas de comercialização.
Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Prazo de Vigência: A partir de 01 de Março de 2019 e permanecerá em vigor pelo prazo de 07 (sete) anos.